

FORMAÇÃO PARA A JUSTIÇA SOCIAL PENSADA A PARTIR DA TEORIA DO RECONHECIMENTO DO OUTRO

CARLINE SCHRÖDER AREND¹; JOVINO PIZZI³

¹ Universidade Federal de Pelotas – carlinearend@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – jovinopiz@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A tese de doutoramento intitulada “Reconhecimento intersubjetivo e políticas sociais de distribuição de renda: o Programa Bolsa Família”, desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas, tem como tema o estudo da teoria do reconhecimento de Axel Honneth, apresentando o desenvolvimento evolutivo de sua teoria, desde a “Luta por reconhecimento” até a teoria da justiça desenvolvida em “Direito da liberdade”, ao mesmo tempo que busca-se realizar uma averiguação da política social de redistribuição de renda para famílias pobres no Brasil, denominado Programa Bolsa Família. Com isso, pretende-se demonstrar que a política de reconhecimento de Axel Honneth apresenta um suporte teórico importante que permite entender o reconhecimento como uma forma de solidariedade. Ao mesmo tempo, busca-se também identificar possíveis "patologias" do Bolsa Família, a medida que os sujeitos podem mover-se por interesses egoístas.

O ponto de partida está na seguinte indagação: Como as políticas distributivas, elaboradas dentro do contexto do “novo capitalismo”, estão contribuindo na consolidação de relações solidárias? Este questionamento emerge frente às evidências de in-solidariedade. Por isso, a motivação em ouvir os beneficiários do Programa Bolsa Família e auferir se realmente esse Programa apresenta as características de reconhecimento intersubjetivo. Ao mesmo tempo, deseja-se identificar se ele não se resume apenas ao repasse de renda, sem, portanto, conseguir laços de solidariedade social entre os participantes e os demais atores sociais.

2. METODOLOGIA

A tese tem como referencial teórico a política de reconhecimento de Axel Honnet e sua perspectiva de justiça social, o objetivo da tese se centra em delinear as possíveis contribuições das políticas sociais de redistribuição de renda – no caso, o Bolsa Família – para pensar aspectos educacionais voltados para a formação de uma sociedade mais solidária. Para tal, é fundamental compreender os desdobramentos da teoria do reconhecimento de Honneth e, então, interpretar as políticas distributivas. Trata-se, pois, de entender a percepção dos próprios contemplados pelo Programa Bolsa Família e ver como eles interpretam as políticas sociais e o programa como tal. Para então, delinear novas pautas para a educação, pensando em uma formação que se proponha a discutir as patologias sociais, pensando em possibilidades para abordar novas formas de solidariedade.

Essa linha de investigação acompanha as incursões de Honneth. Sua perspectiva teórica da política de reconhecimento apresenta também um enlace com a realidade concreta. Em outras palavras, qualquer teoria necessita de uma concatenação com a realidade vivencial. Daí, então, a pesquisa a respeito da forma

como o Programa Bolsa Família é interpretado pelos contemplados. Para explicar essa questão, a tese pretende desenvolver uma verificação empírica, confrontando duas realidades específicas: a) um grupo de agricultores familiares do município de Pelotas/RS; b) um grupo de agricultores familiares do município de Roque Gonzales/RS. Essa metodologia empírica, por assim dizer, deseja contrastar modelos de colonização distintos e, ao mesmo tempo, a estrutura econômica e fundiária diferenciados. Esses dois municípios possuem diferenças significativas em termos populacionais, formação étnico-cultural e nas bases sócioeconômicas. Com isso, pretende-se não apenas expor a teoria de Honneth, mas também averiguar como as políticas sociais brasileiras, no caso o Bolsa Família, pode ser considerado como um vetor que encontra respaldo nas relações sociais de reconhecimento intersubjetivo.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A redistribuição de renda pode vir a reforçar ou então criar estigmas sociais, relacionando os beneficiários a questões de dependência financeira do Estado, sendo considerados privilegiados ou então, incapazes de prover seu sustento por conta própria. Desse modo, a política de redistribuição de renda pode reverter-se em certa marginalização dos beneficiários de programas de distribuição de renda, criando e desenvolvendo um círculo vicioso de discriminação. Em seu diálogo com Fraser, Honneth (2007) define que as políticas distributivas não são apenas políticas de redistribuição de renda, mas também são políticas de reconhecimento, pois não se trata apenas de suprir as necessidades materiais, mas também possibilitar a conquista da dignidade e maneiras de serem estimadas no meio social.

Nesse sentido, a mudança ocasionada pelo contato com o estranho é que instiga as lutas por reconhecimento, percebendo que o conflito e o reconhecimento se condicionam um ao outro, impulsionando as lutas por um bem viver. Nesse processo, há uma espécie de coautoria entre os sujeitos, pois a intersubjetividade comunicativa promove mudanças tanto em relação ao próprio sujeito como também em relação ao ponto de vista e, inclusive, na compreensão dos fenômenos e fatos.

Diante disto, o conceito de reconhecimento recíproco, que está imbricado no reconhecimento do outro, que manifesta-se em três esferas sociais, segundo Honneth (2003): nas relações afetivas ou no amor (família), nas relações jurídicas ou de direito (estado) e na estima social ou na solidariedade (sociedade). Na primeira esfera, o reconhecimento recíproco ocorre entre pais e filhos o que possibilita o desenvolvimento da autoconfiança. Já, na segunda, ou na esfera do direito, esse reconhecimento ocorre quando o sujeito sai de seu contexto particular e ingressa em um contexto social ou universal, mediado por relações contratuais, ou seja, os sujeitos se reconhecem portadores de posse, percebem-se como proprietários e, principalmente, enquanto portadores de igualdade, possuindo, portanto, direitos iguais perante a sociedade. Na terceira esfera, a da estima social, as relações que ocorrem mediadas pela solidariedade, além de possibilitarem um respeito universal, possibilitam alguém se perceber como ser possuidor de suas particularidades a serem socializadas com os demais membros de determinada comunidade. Consoante Honneth, “para poderem chegar a uma autorrelação intangível, os sujeitos humanos precisam, além da experiência da dedicação afetiva e do reconhecimento jurídico, de uma estima social que lhes permita referir-se positivamente a suas propriedades e capacidades concretas” (HONNETH, 2003, p. 198).

Honneth (2003) aponta o conflito como inerente à interação. Ele constitui a gramática moral das relações sociais, ou seja, a luta por reconhecimento é a chave do entendimento de como se processa a interação social, especialmente ao que concerne a constituição e a autocompreensão dos indivíduos em sociedade. Ele constrói a hipótese da vivência do desrespeito, considerando ser o não reconhecimento “a fonte emotiva e cognitiva de resistência social e de levantes coletivos” (HONNETH, 2003, p. 227).

Esse é o espectro visual do ponto de partida e, ao mesmo tempo, do diagnóstico de Honneth, ou seja, seu ponto de partida é o caráter negativo da noção de justiça, presente na consciência dos menosprezados e dos excluídos. Por isso, sua insistência no debate público e democrático, cujas motivações se vinculam às esferas estruturais da sociedade e, ainda, diante da própria natureza da consciência de injustiça (HONNETH, 2011).

Honneth (2014) salienta que nas sociedades liberais os indivíduos apenas compreendem-se como pessoas detentoras de vontade própria quando possuidoras de direitos subjetivos, direitos estes concedidos pelo Estado para explorarem suas preferências, constituindo deste modo uma autonomia privada garantida juridicamente. Porém, estes direitos passaram a ser questionados por organizações e movimentos sociais, num sentido de buscar o reconhecimento intersubjetivo e a busca de direitos que atendam a todos os indivíduos. Sob a influência das mudanças ocorridas no âmbito econômico. Corrobora com este posicionamento de Honneth, o pensamento de Sennett (2006; 2009), no contexto do novo capitalismo prevalece uma organização voltada cada vez mais para o individualismo, pois as relações, bem como, o trabalho são organizadas de modo que não se crie expectativas de longo prazo. O que conduz, ilusoriamente, os indivíduos a entenderem-se como pessoas independentes, com vontade própria, gerando uma grande confiança no próprio indivíduo. Essa excessiva responsabilização do sujeito pelos seus atos pode vir a gerar a sensação de que não possui nenhum compromisso com os demais sujeitos.

A tese de que a sociedade passa por uma prevalência do individualismo, segundo Honneth (2014) também passa pelas discussões que contemplam o conceito de autonomia. Conceito este, amplamente discutido tanto no campo filosófico, como no educacional, que não contemplou a discussão sobre as vulnerabilidades sociais, segundo Honneth (2014), esse conceito voltou seu entendimento e discussão muito mais para um aspecto individualista. Concepção esta que também entranhou-se em alguns aspectos das discussões sobre justiça social, mas principalmente, desenvolveu-se um ideal de sociedade justa que “passou a ser compreendida como a de permitir que as pessoas que sejam dependentes o mínimo possível de outros” (ANDERSON; HONNETH, 2011, p. 83).

Essa ideia de que o social está sendo envolvido por aspectos egoístas, também é compartilhado por outros autores. Conforme Macpherson as sociedades envolvidas por políticas liberais, salientam uma concepção de indivíduo como proprietário e de sua pessoa e de suas capacidades, não sendo percebido como um integrante de um todo social, nos direcionando assim, a um individualismo possessivo (MACPHERSON, 2005). Do mesmo modo, Sennett (2006, 2009) afirma que o sistema capitalista corroeu o caráter das pessoas, ocasionando uma perda de senso de comunidade. Para Sennett (2009), a lógica do curto prazo e a necessidade de adaptar-se constantemente está retirando valores como lealdade e confiança, e desse modo, acaba interferindo na esfera da solidariedade.

Assim, Honneth (2014) salienta a ideia de que apenas a auto-regulação do mercado consegue equilibrar o jogo de interesses individuais. E, portanto, direitos coletivos possibilitados pelo Estado como uma alternativa para diminuir as desigualdades sociais causam grande estranheza e críticas pelas partes que não podem utilizar desses direitos, tratando aos dependentes de benefícios provindos do Estado como desvalidos e parasitas sociais. Este estado de desconfiança entre os indivíduos sociais deixa aberto um caminho para o desenvolvimento cada vez maior para o individualismo e a solidariedade torna-se dia após dia um elemento raro entre alguns indivíduos que ainda reconhecem o outro e buscam por justiça social para os menos favorecidos.

4. CONCLUSÕES

Na tentativa de melhorar e tornar prevalentes os direitos subjetivos, acreditamos que a sociedade acabe manifestando cada vez mais um sintoma de in-solidariedade, reforçando as patologias sociais constituídas ao longo do tempo. Assim, como uma possibilidade de superação do individualismo possessivo, busca-se com essa pesquisa a ampliação do debate sobre discriminação, justiça social e, principalmente, em possibilidades de reconhecimento social das crianças e famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Assim, tem-se como hipótese de tese que, as políticas distributivas sofrem da apatia devido a cultura do novo capitalismo que tem uma marca do individualismo que estimula a in-solidariedade. Por fim, nosso esforço é buscar no pensamento de Axel Honneth, elementos teóricos que subsidiem uma leitura da implementação da política social de distribuição de benefício financeiro no Brasil. Objetivando identificar o funcionamento das esferas de reconhecimento e das possíveis patologias sociais que derivam da vida dos beneficiários.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDERSON, Joel; HONNETH, Axel. Autonomia, vulnerabilidade, reconhecimento e justiça. **Cadernos de Filosofia Alemã: Crítica e Modernidade**, n. 17, p. 81-112, 2011c. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/filosofiaalema/article/view/64839/0>
- Autonomia, vulnerabilidade, reconhecimento e justiça. **Cadernos de Filosofia Alemã: Crítica e Modernidade**, n. 17, p. 81-112, 2011c. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/filosofiaalema/article/view/64839/0>
- FRASER, Nancy, HONNETH, Axel. **Redistribución o reconocimiento?** Um debate político-filosófico. Madrid: Ediciones Morata S. L. 2006.
- HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento:** a gramática moral dos conflitos sociais. Trad. de Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- HONNETH, Axel. **Sofrimento de indeterminação:** uma reatualização da Filosofia do direito de Hegel. São Paulo: Editora Singular, Esfera Pública, 2007.
- HONNETH, Axel. **La sociedad del desprecio.** Madrid: Editorial Totta, 2011a.
- HONNETH, Axel. **El derecho de la libertad:** esbozo de una eticidad democrática. Traducido por Graciela Calderón. Madrid: Clave Intelectual, 2014.
- MACPHERSON, Crawford B. La teoría política del individualismo posesivo: de Hobbes a Locke. Madrid: Editorial Trotta, 2005.
- SENNETT, Richard. **A cultura do novo capitalismo.** Trad. Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter:** as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Trad. Marcos Santarrita. 14ª Ed. Rio de Janeiro: Record, 2009.